




ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1676
 EM 12/12/23 de 2023
 Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Projeto de Lei nº 84 /2023

EXTRAORDINÁRIA

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 340
 DE 11/12/23 POR unânime
 VOTOS CONTRA —
 MESA DA C.M./PA. 11/12/23

 PRESIDENTE

« Determina o tombamento material por interesse histórico e cultural, como patrimônio histórico e cultural do município de Paulo Afonso, o imóvel sediado pelo Clube Paulo Afonso- CPA, e dá outras providências»

O **Prefeito do Município de Paulo Afonso**, Estado da Bahia, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e no quanto previsto no artigo 10, da Lei Municipal nº 906/2000 e na Lei Complementar nº 004/2019, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica tombado como patrimônio histórico, Cultural e arquitetônico do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, o bem imóvel sediado pelo Clube Paulo Afonso- CPA

§ 1º- Fica estabelecido também como parte integrante do tombamento a área adjacente à edificação tombada, suficiente e necessária à manutenção e preservação das características do mencionado imóvel, conforme memorial descritivo a ser elaborado pelo setor competente do Poder Executivo Municipal.

§ 2º- Fica o Município de Paulo Afonso autorizado a proceder com as transferências necessárias entre o Município e a CHESF – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, para regulamentação desta Lei.

Handwritten signatures and notes on the left margin:
 D. G. Gomes
 [Signature]
 Almir Faustino
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Handwritten signatures at the bottom of the page:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]


Art. 2º - O Poder Público Municipal, com a colaboração da comunidade, empreenderá vigilância para a preservação do bem tombado, adotando todas as formas de acautelamento, sanções e preservação previstas em Lei.


Art. 3º - Fica proibida qualquer destruição ou descaracterização da área tombada, tal qual a construção ou demolição de qualquer edificação que altere a ambiência do seu exterior.


Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario


Sala das Sessões , 11 de Dezembro de 2023


~~Ver. Jean Roubert Félix Netto~~
- Autor -


Ver. José Abel Souza
- Autor -


Evanilda Gonçalves de Oliveira
VEREADORA


Paulo Gomes de Souza


Albérico Fausto Júnior







Justificativa

CLUBE PAULO AFONSO - CPA - PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A Associação Recreativa dos Empregados da CHESF , denominada Clube Paulo Afonso - CPA, fundada em 25 de maio de 1950, com sede a Rua Erga Manchete, n250, Bairro General Dutra, em Paulo Afonso - BA, é uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, distinta, portanto, da personalidade jurídica dos seus sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela mesma. A sua própria criação antecede a da Cidade de Paulo Afonso, o que por si só já caracteriza a sua importância histórica para o município. Sendo o Clube o único fomentador do esporte e do social à época e até hoje se mantem como uma das maiores e mais importantes instituições em atividade, geradora de quase 96 empregos diretos e com seus quase 3.000 Sócios(as), moradores(as) locais que tem no CPA um espaço para a prática de esportes, diversão, educação e ponto de encontro de crianças, jovens, adultos e da melhor idade- Com atividades, que abrange toda esta gama diversa de pessoas. O Clube disponibiliza aos(as) Sócios(as) vários tipos de esporte e atrativos, dentre eles: Futsal, Tênis de Quadra, Aula de Dança, Hidroginástica, Tênis de Mesa, Sinucas, Handebol, Voleibol, Basquete, etc.

Para a Cidade o Clube por ter o título de Utilidade Publica , disponibiliza aos não sócios, vários eventos culturais, parcerias com instituições que cuida de crianças carentes, apoio as instituições tipo: Policia Militar, Corpo de Bombeiros, Exército, Policia Civil, cedendo suas instalações para eventos destas.

Alcino Furtado Soares

Posseiro

Aracelis